



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

### ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

**Data:** 03/09/2025

**Hora de início:** 15h00min

**Duração da Reunião:** 2h35min55s

#### **CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:**

**Presidente da Reunião:** A reunião foi presidida pelo Sr. Arildo Oliveira Sabino (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

#### **Conselheiros(as) Presentes (5):**

#### **Conselheiros Governamentais (1):**

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

#### **Conselheiros da Sociedade Civil (4):**

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO);
4. Layde Lana Borges da Silva – Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**Convidados Presentes (0):** Não houve convidados presentes.

**Registro da Reunião:** Denis L. de Brito.

**Ofício de Convocação:** não se aplica.

#### **AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

#### **Entidades/Órgãos Ausentes (3):**

#### **Representantes Governamentais**

1. Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE;
2. SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;
3. Arquidiocese de Porto Velho;

### **Representantes da Sociedade Civil**

**Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

### **GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/806272>.

*Observação: sem observações.*

### **PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Revisão e Ajustes no Regimento Interno da 4<sup>a</sup> CEDH;
2. Revisão e Ajustes no Documento Orientador da 4<sup>a</sup> CEDH.

### **RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. Arildo Oliveira Sabino, e teve como pauta os seguintes assuntos, discutidos, deliberados e aprovados: **1. Revisão e ajustes no Regimento Interno:** Art. 6º: os municípios que realizarem a Conferência Municipal posteriormente ao dia 12/09 deverão encaminhar justificativa à Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> CEDH; Art. 34, § 3º: foi acrescida mais uma opção de comprovação de residência e de atuação em pautas de direitos humanos por, no mínimo, dois anos, a qual poderá ser realizada também por meio de Carta de Apresentação (inclusão igualmente realizada no Documento Orientador, item 3.15); Art. 35, § 1º: ficou definido que, em caso de não preenchimento das vagas reservadas às categorias elencadas, estas serão redistribuídas/remanejadas entre as demais categorias da sociedade civil, sempre obedecendo ao percentual de 50% das vagas destinadas a mulheres. **2. Revisão e ajustes no Documento Orientador:** Título 3 – Realização das Conferências: as conferências municipais, inicialmente previstas até o dia 12 de setembro, poderão ser realizadas até o dia 27 de setembro; Item 3.8: na ausência de representante do Conselho Municipal, o presidente da comissão organizadora da conferência de direitos humanos comporá a mesa de abertura, podendo decretar o início da conferência. Ainda nesse item, foi sugerido o tempo de 40 minutos para as intervenções de cada participante; Item 3.9: nos locais que possuírem Conselhos de Direitos Humanos, caberá a estes a elaboração e aprovação do Regimento Interno; Anexo V – Número de delegados por município: município de grande porte – 14 delegados; município de médio porte – 5 delegados; município de pequeno porte – 3 delegados. Foi ainda solicitada a elaboração de ofício para convocar reunião com os municípios, a ser realizada no dia 9 de setembro, às 15 horas, pela plataforma Zoom, devendo este ser encaminhado juntamente com a Resolução n. 2/2025/SEAS-CONSEDH, que institui a Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual de Direitos Humanos de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

### **PRÓXIMA REUNIÃO:**

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Assistência Social de Vilhena
- **Data:** 08/09/2025
- **Horário:** 15h00min

## ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Layne Lana Borges da Silva, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064247792** e o código CRC **A5201DC2**.